|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO  PROTOCOLO | PROTOCOLO SICCAU Nº 1383343/2021 |
| INTERESSADO | CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ACRE (CAU/AC) |
| ASSUNTO | RECOMPOSIÇÃO DO PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ACRE (CAU/AC) |

DELIBERAÇÃO Nº 009/2021 – CEN-CAU/BR

A COMISSÃO ELEITORAL NACIONAL – CEN-CAU/BR, reunida ordinariamente em Brasília- DF, na sede do CAU/BR, no dia 6 de outubro de 2021 no uso das competências que lhe conferem o art. 127 do Regimento Interno do CAU/BR, aprovado pela Deliberação Plenária Ordinária DPOBR nº 0065-05/2017, de 28 de abril de 2017, e instituído pela Resolução CAU/BR n° 139, de 28 de abril de 2017, e o art. 6º da Resolução CAU/BR nº 105, de 26 de junho de 2015, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o Ofício nº 027/2021-CAU/AC, de 8 de setembro de 2021, que solicita recomposição do Plenário do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Acre (CAU/AC) devido a renúncia da conselheira titular do CAU/AC, Caroline Parrilha Panont, e a perda do mandato de sua respectiva suplente, Nathália Menezes Carlos;

Considerando que a recomposição de plenário de CAU/UF deverá ser realizada nos casos de vacância simultânea dos mandatos de conselheiro titular de CAU/UF e do respectivo suplente de conselheiro, na forma do o art. 118 do Regulamento Eleitoral aprovado pela Resolução CAU/BR nº 179, de 22 de agosto de 2019.

**DELIBERA:**

1. Propor ao Plenário do CAU/BR que determine a abertura de processo de recomposição do Plenário do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Acre (CAU/AC) na forma dos arts. 117 ao 121 do Regulamento Eleitoral.
2. Encaminhar esta deliberação para verificação e tomada das seguintes providências, observado e cumprido o fluxo e prazos a seguir:

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
|  | SETOR | DEMANDA | PRAZO |
| 1 | Plenário do CAU/BR | Apreciar a proposta do item 1. | Reunião plenária de outubro de 2021 |

1. Solicitar a observação dos temas contidos nesta deliberação pelos demais setores e órgãos colegiados que possuem convergência com o assunto.

Aprovado por unanimidade dos membros presentes.

Brasília, 6 de outubro de 2021.

**MATOZALÉM SOUSA SANTANA \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Coordenador

**MARCELO MACHADO RODRIGUES \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Coordenador-adjunto

**EMÍLIO CALIMAN TERRA \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Membro

**JOSÉ GERARDO DA FONSECA SOARES \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Membro

**NIKSON DIAS DE OLIVEIRA \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Membro